

DECRETO Nº 20789/2024

Exonera, a pedido, a servidora Roseli Mandrik Gallina do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Especial com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ROSELI MANDRIK GALLINA**, matrícula 19994-1, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Especial com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 20507/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças